



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 362/2013

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME. SME - n.º 764/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a carga horária do Servidor, conforme justificativa pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: ANDREQUISON JUSTO DE BARROS

UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO: EMEF ELZA DE CASTRO SCARDINI

MOTIVO: A PEDIDO DO SERVIDOR.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **07/08/2013**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (08/08/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna – ES, às 17:00 horas do dia 08/08/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete